

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - UASG 389484

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 002/2020

Prezados(as) Licitantes,

Abaixo pedido de esclarecimentos, que veio através do e-mail licitação, que segue com as devidas respostas feitas por este Pregoeiro e o setor solicitante.

De: xxxxxxxxxxxxxxxx [mailto:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2020 08:55

Para: licitacao@cress-sp.org.br

Assunto: ENC: 2º: ESCLARECIMENTO - PE 02/2020

AO

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO-9ª REGIÃO
SR.PREGOEIRO E EQUIPE**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e manutenção, para conservação , manutenção, limpeza e Copeiragem.

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx vem tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às dúvidas surgidas ao referido Pregão:

- 1) Qual o horários de trabalho de todos os profissionais?
 - 2) Para a função de auxiliar de manutenção predial consta tratamento de piscina. Para tal função deverá ser cotado o adicional por acúmulo de função?
 - 3) Quantos auxiliares de limpeza exerceram a função de copeiro? Trata-se de informação para calcular adicional por acúmulo de função.
 - 4) Quais serão os dias de serviços do auxiliar de manutenção predial? Trata-se de questionamento para cálculo de VT e VA.
 - 5) O edital menciona o Anexo III como sendo a Proposta Comercial, ocorre que o anexo mencionado é a minuta de contrato. Solicito dos senhores o envio do proposta a ser utilizada pois somente conta a planilha de custos que deverá ser enviada pela licitante vencedora.
-

Resposta do Pregoeiro e setor solicitante: Sr. Licitante, em resposta aos seus pedidos temos a esclarecer que, no que tange **o horários de trabalho de todos os profissionais**, temos a informar que o CRESS SP tem dois horários de expediente, um que funciona das 08h00 às 14h00 e outro das 12h00 às 18h00, de segunda a sexta. Neste sentido, a jornada de trabalho respeitará ao funcionamento desta administração, obedecendo as normas trabalhistas e coletivas da categoria.

Sobre a **função de auxiliar de manutenção predial constar o tratamento de piscina**, temos a esclarecer que esta administração não possui esse serviço em suas unidades, a referência utilizada é apenas o demonstrado no CBO 5143-0 que tem como fonte o Ministério do Trabalho.

No que tange a **questão de quantos auxiliares de limpeza exerceram a função de copeiro**, temos a informar que, apesar da menção no edital, no descritivo das atividades verá que não tem atribuições a esse profissional, apenas para que faça café e sucos e deixem a disposição.

Sobre **“quais serão os dias de serviços do auxiliar de manutenção predial”**, esse profissional se adequará ao horário de funcionamento do CRESS SP, para sua jornada flexível de meio período conforme o anexo II do edital, obedecendo as normas coletivas e trabalhistas.

No que tange ao questionamento de que **o edital menciona o Anexo III como sendo a Proposta Comercial**, desconsidere essa informação, pois na fase de lances, deverá ser obedecido o valor ANUAL, conforme item 7.6.1 do edital e posteriormente o envio da planilha pela empresa vencedora, em consonância com o edital anexo IV.

São Paulo, 19 de Junho de 2020.

CARLOS NORBERTO SIMONETTO
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

MACIEL LUIS SILVA
PREGOEIRO OFICIAL